Ofício VACV N.º 047/2023.

Ouro Fino, 19 de junho de 2023.

Excelentíssima Senhora Sheila Aparecida Pedrosa de Mello.
Exma. Sr.ª Deputada Estadual.
Assembleia Legislativa de Minas Gerais -ALMG.

Assunto: Solicita o importante apoio ao pleito que se segue.

Excelentíssima Senhora Deputada Estadual,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, primeiramente para agradecer a Vossa Excelência pelo excelente trabalho que vem desempenhando, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Como sabemos a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, juntamente com o Ministério da Saúde possuem um calendário de vacinas. Assim, utilizo-me do presente, para solicitar o importante apoio de Vossa Excelência para que faça um requerimento a estes órgãos para que seja estudada a possibilidade de serem disponibilizados vacinas “V8” aos municípios do Estado de Minas Gerais, ou que sejam destinados recursos financeiros para que os municípios tenham condições orçamentárias de arcar com a aquisição destas vacinas.

A vacina V8 é uma vacina para cães que oferece proteção contra oito doenças infecciosas comuns em cães e gatos. A importância da vacinação com a V8 é grande, pois ela ajuda a prevenir a ocorrência dessas doenças, que podem ser graves e até mesmo fatais em alguns casos. Além disso, a vacinação é fundamental para proteger também os seres humanos, já que algumas dessas doenças são transmissíveis. Portanto, a vacina V8 é uma medida importante para garantir a saúde e bem-estar dos animais e prevenir a disseminação de doenças infecciosas entre eles e as pessoas.

Dadas estas razões, diante da matéria em questão, tão relevante e meritória à saúde da população e da causa animal, solicito encarecidamente o apoio de Vossa Excelência.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada consideração e estima.

Respeitosamente,

Vânia Aparecida Vieira Couto.
Vereadora - UNIÃO